



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20210118, firmado entre a SEC. MUN. DE CULTURA E PROM. DE EVENTOS e F EVANGELISTA COSTA, referente ao processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº DL001/2021SEMUC.

ARAME - MA, 24 de Junho de 2021


JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA
Comissão de Licitação
Presidente

CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na

CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto **CLÁUSULA TERCEIRA,** a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$30.000,00** (trinta mil reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 22 de junho de 2021, assinado pelo Sr. Rogério Borges de Sousa - Diretor de Tributos.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 26 de maio de 2021. Ass. **Itamar Nunes Vieira** - Município de Alto Parnaíba-Ma - Presidente do ITALPA - Outorgante Transmissor. Ass. **Daniilo Batista Albuquerque** - Procuradoria Geral Adjunto - Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A - Portaria Nº 057, de 04 de maio de 2020 OAB/MA nº 18.867. **FELISALVINA BORGES CORTES** - Outorgado Adquirente.

Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 24 de junho de 2021.

Publicado por: **PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA**
Código identificador: 97333f06fab0b35e134a70fb41afce47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 04/2021 referente ao Processo nº 045/2021-PMA, Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de AraioSES no dia 15 de junho de 2021, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, HOMOLOGA no Comprato net, o Termo Adjudicatório que ADJUDICA em favor das empresas vencedoras do Pregão acima mencionado: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI. CNPJ: Nº 23.659.394/0001-90, vencedora dos itens: 4,8,15,16,19 e 20; L R DE MELO LIMA, CNPJ Nº 27.986.393/0001-00, vencedora dos itens: 13 e 14; J DE J COSTA EIRELI vencedora do item: 3; Othimu's Comércio e Empreendimentos Ltda. CNPJ nº 39.919.992/0001-90, vencedora dos itens: 1,2,5,6,7,10,11,12,17 E 18; SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ **41.488.339/0001-66, vencedora do item 9.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de kits de alimentos (merenda escolar) destinados aos alunos da Rede de Educação Básica Municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos Programas Sociais- MA. Base legal nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 021 de 21 de agosto de 2017, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor Global da ATA resultado do Pregão é de R\$ **869.380,0000**(Oitocentos e sessenta e nove mil trezentos e oitenta reais). AraioSES (MA), 22 de junho de 2021. Ana Maria Almeida Silva Costa. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por: **CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA**
Código identificador: b05cbf944904db822c366cc89cc4343b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 001/2021-SEMUC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 001/2021-SEMUC**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 001/2021-SEMUC. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 001/2021-SEMUC. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata de pessoa jurídica F EVANGELISTA COSTA a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida a pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Arame - MA, **24 Junho de 2021.** Sr. ANTONIO CARLOS MOREIRA LIMA - Secretário Municipal de Cultura e Promoção de Eventos.

Publicado por: **FRANCISCO ALVES FONSECA**
Código identificador: 1a1e17019157ee572c341b1c418f0958

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210118

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210118

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210118 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 001/2021-SEMUC. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de produção e realização de evento Exposição Cultural - Resgate da Memória Junina em tempos de pandemia, promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2021 Atividade 0601.133920170.2.029 Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Folclóricas, Culturais e Artísticas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.600,00. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÃO DE EVENTOS, representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS MOREIRA LIMA pela CONTRATANTE, e F EVANGELISTA COSTA representada pelo Sr. FRANCIEL EVANGELISTA COSTA, residente na Av. Guarin s/n, Centro, Arame-MA, CEP 65945-000, portador do CPF 033.445.583-90 pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 24 de Junho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021 A partir da data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2021. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÃO DE EVENTOS. Sr. ANTONIO CARLOS MOREIRA LIMA. Arame - MA, 24 de Junho de 2021 José Michael Barros de Paiva Presidente da CPL

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: df0307fcb59ae903422246bda021bee2

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 23/2021

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 23/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora, FRANCISCA VALBERLENE SILVA VALE, portadora do CPF nº 623.823.223-49 e RG nº 000050176696-0, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, a qual foi nomeado pela Portaria nº 162/2021, junto a Secretaria de Educação da Prefeitura deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 24 DE JUNHO 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 3c4457b04920e34adf463e63bed3044e

PORTARIA DE LICENÇA Nº 048 / 2020

PORTARIA DE LICENÇA Nº 048 / 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame

Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, CELIA MARIA BARBOSA SANTANA, inscrita no CPF: 905.630.343-90, Professora Concursada, lotada na E.M Zuleide Mendes - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de **06 (meses)** de acordo com o laudo médico apresentado pela servidora onde consta que a mesma está impossibilitada de desempenhar suas atividades profissionais.

Art. 2º - Ao término da licença a servidora deve apresentar novo laudo do INSS concedendo seu benefício.

Art. 3º - O período para gozo da licença iniciou-se em **01 de junho de 2021**.

Art. 4º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 18 de junho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: df8d377b28c5b2478c1e065d462390f

PORTARIA DE LICENÇA Nº 049/2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 049/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, FRANCISCA VALBERLENE SILVA VALE, portadora do CPF nº 623.823.223-49 e RG nº 000050176696-0, do cargo de Professora Concursada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Complexo Educacional Professor Cicero Rodrigues Vieira - neste município, LICENÇA PRÊMIO por um período de, **06 (seis) meses**. De acordo com o Artigo 88, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se iniciará em **24 de Junho de 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 24 de junho de 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: adce1aaf72c967eb4fd7556bca10258f

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 190/2021

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 190/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,